



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**  
**PROCESSO Nº 001/2019**

Marcelo Romig Maron, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 - ITEM 02: Aquisição de 04 (quatro) extintores tipo pó químico seco – PQS 4 kg ABC; 02 (duas) recargas de extintor pó químico seco PQS 8 kg ABC; 16 (dezesesseis) placas de indicação de saída fotoluminescente em PVC serigrafada com pintura na cor exigida pela NBR 14.100; 04 (quatro) placas de indicação de extintor fotoluminescente em PVC serigrafada com pintura na cor exigida pela NBR 14.100; 24 (vinte quatro) pacas de sinalização de proibição de fumo, em PVC serigrafada com pintura na cor exigida pela NBR 14.100; 12 (doze) luminárias de emergência 100 lumens, possuindo 30 leds, alimentação bivolt, autonomia de 1 hora através de bateria de 3,7 V x 1000 mA/h - incluindo ponto elétrico. ITEM 01: Fixação, instalação, ferramenta e insumos necessários à implantação; Teste do sistema de Prevenção e Proteção contra incêndios com posterior emissão e quitação da taxas de ART CREA; Treinamento prático em combate a incêndio – TPCI para 02(duas) pessoas em conformidade com a Resolução Técnica nº 014/BM – CCB/2009, incluindo certificado individual e autoriza a despesa no valor de R\$ 1.727,00 (mil setecentos e vinte sete reais), sendo à empresa Extintores Previncendio – CNPJ: 94.641.875/0001-16, situada na Rua General Osório, 51 Centro, Canguçu/RS. Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Canguçu, 17 de janeiro de 2019.

**Marcelo Romig Maron**  
Presidente

Publique-se:

**Luciano Bertinetti Zanetti**  
1º Secretário

**“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”**